



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.525/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Santa Cecília do Pavão, conforme Lei nº 1.159/2025.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1.159/2025, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º

Ficam nomeados os membros titulares do **Conselho Municipal de Esporte e Lazer**, conforme Art. 4º da Lei nº 1.159/2025, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) da Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: **Carlos Mateus Aureliano Alves**

b) 01 (um) da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social
Titular: **Alysson Godoy Toffoli**

c) 01 (um) da Secretaria de Empregabilidade e Turismo
Titular: **CRISTIANE ERIKA KOMATSU**

d) 01 (um) da Secretaria de Educação e Cidadania
Titular: **Nádia Francioli Faustino da Luz**

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) indicado pelos clubes recreativos e associações esportivas do Município
Titular: **Alex Sandro Cardoso da Silva**

b) 01 (um) indicado pelas instituições educacionais de ensino fundamental e médio, públicas ou privadas, sediadas no Município
Titular: **Ana Claudia Aparecida dos Santos**



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

c) 01 (um) indicado por Organizações Não Governamentais (ONGs) com atuação na área de esporte ou lazer
Titular: **José Vanderlei de Oliveira**

d) 01 (um) indicado por associações ou ligas esportivas locais
Titular: **Lucas Oliveira Santos**

Art. 2º

O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme disposto na Lei nº 1.159/2025.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de março de 2026.

CLAUDIO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.525/2026

DECRETO N.º 2.525/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Santa Cecília do Pavão, conforme Lei nº 1.159/2025.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1.159/2025, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º

Ficam nomeados os membros titulares do **Conselho Municipal de Esporte e Lazer**, conforme Art. 4º da Lei nº 1.159/2025, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) 01 (um) da Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: **Carlos Mateus Aureliano Alves**
- b) 01 (um) da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social
Titular: **Alysson Gonçalves dos Santos**
- c) 01 (um) da Secretaria de Empregabilidade e Turismo
Titular: **Matheus Gonçalves dos Santos**
- d) 01 (um) da Secretaria de Educação e Cidadania
Titular: **Nádia Francioli Faustino da Luz**

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) indicado pelos clubes recreativos e associações esportivas do Município
Titular: **Alex Sandro Cardoso da Silva**
- b) 01 (um) indicado pelas instituições educacionais de ensino fundamental e médio, públicas ou privadas, sediadas no Município
Titular: **Ana Cláudia Aparecida dos Santos**
- c) 01 (um) indicado por Organizações Não Governamentais (ONGs) com atuação na área de esporte ou lazer
Titular: **José Vanderlei de Oliveira**
- d) 01 (um) indicado por associações ou ligas esportivas locais
Titular: **Lucas Oliveira Santos**

Art. 2º

O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme disposto na Lei nº 1.159/2025.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de março de 2026.

CLAUDIO COVRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:98687786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>